



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA 01/2020**

***Dispõe sobre a suspensão do atendimento da área cível até o dia 30 de novembro.***

O Coordenador local da Defensoria Pública de Minas Gerais, Comarca de Uberaba – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

**CONSIDERANDO** que os Defensores Públicos Dr. ELIAS MANUEL GOMES e Dr. ELIAS RODOLPHO DOS SANTOS REIS estão de licença médica;

**CONSIDERANDO** que há apenas um único Defensor Público atuando em perante 5 (cinco) Varas Cíveis, inclusive, a 2ª Vara Cível acumula os processos de saúde acima de 60 (sessenta) salários mínimos; uma Vara de Registro Público, Execução Fiscal e Falência, sendo que, nesta tem, a competência absoluta dos processos de usucapião, somando-se a curadoria especial; e para somar tem-se os 4 (quatro) juízos da Fazenda Pública, na área de saúde, com grande volume e por consequência as turmas recursais. Nisso tudo, soma-se os atendimentos de urgências e emergências, além das defesas de réus, bem assim audiências de instrução e julgamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Suspender o atendimento civil do período de 16/11/2020 até 30/11/2020.

**§1º.** Excetua-se a suspensão prevista no “caput”, nos casos de urgência, considerados àqueles relacionados à defesa da saúde ou outros casos análogos.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**§2º.** Fica designada a Defensora Pública VALERIA MARIA DO AMARAL FERRAZ para atuação, em cooperação voluntária, na área de saúde, pelo período em referência, desde que atendidas às condições do §1º.

**Art. 3º:** A presente portaria entra em vigor nessa data, com afixação na sede da Defensoria Pública do estado de Minas Gerais, comarca de Uberaba – MG, e com sua publicação do sítio institucional.

Publique e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do estado de Minas Gerais.

Uberaba – MG, 17 de novembro de 2020.

Álvaro Ricardo A. Andrade Filho  
DEFENSORA PÚBLICA  
MADEP/MG 0766

**ÁLVARO RICARDO AZEVEDO ANDRADE FILHO**

Defensor Público Coordenador Local e Regional.

Madep 0766/MG.